

PORTARIA Nº 158/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar da XXIV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS promovida pela CNM, no período de **26/03 a 02/04/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.035,76** (quatro mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON